



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/RT16 Nº 655, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 6318/2026,

CONSIDERANDO a [PORTARIA GP/RT16 nº 187/2026](#), que Institui e regulamenta o Prêmio “Eficiência Judicial” para o exercício de 2026, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Porto Alegre/São Luís e, em conformidade com a [Portaria GP nº 917/2019](#), o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, ao Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, a fim de participar do 1º Encontro Nacional de Inovação e Linguagem Simples do Judiciário que ocorrerá na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), em Porto Alegre/RS, nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2026.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 13/10 a 17/10/2026, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 27/08/2026, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1326566** e o código CRC **C5C326E4**.

